



## OUTROS - PLC Nº 22/2022

Ofício 1.275/2022

Ibitinga, 30 de setembro de 2022.

Senhora Presidente:

Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência, documento para ser anexado ao Projeto de Lei Complementar nº 23/2022, que “Altera a Lei Complementar 223, de 26 de janeiro de 2022, que “Dispõe sobre a criação, extinção e reestruturação do quadro de pessoal da Fundação Educacional da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB e dá outras providências”, já protocolado nessa Casa de Leis.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora  
Daniela Cristina Branco de Rosa  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

## Ordenador da Despesa

Atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Na qualidade de ordenador da despesa do Poder Executivo de Ibitinga, declaro que o presente Impacto Financeiro será utilizado no projeto Altera a Lei Complementar 223, de 26 de janeiro de 2022, que "Dispõe sobre a criação, extinção e reestruturação do quadro de pessoal da Fundação Educacional da Estância Turística de Ibitinga - FEMIB e dá outras providências", conforme Projeto de Lei Complementar 023/2022.

Lembrando que no exercício de 2022, o Poder Executivo apurou a Despesa Total com Pessoal o valor de R\$ 91.828.958,55, e o Valor da Receita Corrente Líquida do 2º Quadrimestre de 2022, foi de R\$ 233.112.129,09, apurando assim o percentual de 39,39% com despesa de pessoal, estando bem abaixo do limite prudencial de 51,300% (Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 22, parágrafo único) e do limite de alerta de 48,60% (Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 59, inciso II do § 1º)

A seguir detalho a estimativa do impacto trienal da despesa, para demonstrar que o Poder Executivo de Ibitinga dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, considerando sua atual e posterior operação.

### Estimo o impacto para o Exercício de 2.022:

Previsão da Receita Corrente Líquida do exercício de 2.022 .....	R\$ 243.620.558,60
Valor do Orçamento Anual no exercício de 2.022 .....	R\$ 236.786.558,60
Previsão da Despesa a ser realizada no exercício de 2.022 ...	R\$ 11.674,92
Impacto sobre a Receita Corrente Líquida do exercício de 2.022 .....	= 0,004%
Impacto sobre o Orçamento Anual do exercício de 2.022 .....	= 0,004%

### Estimo o impacto para o Exercício de 2.023:

Previsão da Receita Corrente Líquida do exercício de 2.023.....	R\$ 247.703.473,87
Valor do Orçamento Anual no exercício de 2.023 .....	R\$ 240.136.473,87
Previsão da Despesa a ser realizada no exercício de 2.023 .....	R\$ 34.011,68
Impacto sobre a Previsão da Receita Corrente Líquida do exercício de 2023 ....	= 0,014%
Impacto sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2.023 .....	= 0,014%

### Estimo o impacto para o Exercício de 2.024:

Previsão da Receita Corrente Líquida do exercício de 2.024.....	R\$ 270.894.715,00
Valor do Orçamento Anual no exercício de 2.024 .....	R\$ 263.010.715,00
Previsão da Despesa a ser realizada no exercício de 2.024 .....	R\$ 37.412,85
Impacto sobre a Previsão da Receita Corrente Líquida do exercício de 2024 .....	= 0,014%
Impacto sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2.024 .....	= 0,014%

Em anexo a planilha de Simulação do Cálculo da Revisão Geral dos servidores do Poder Executivo do Município de Ibitinga, para os anos de 2022, 2023 e 2024.

Ibitinga, 30 de setembro de 2022.

Cristina Maria Kalil Arantes  
Prefeita Municipal

Elaborado por Jean Gonçalves Pereira – Secretário de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

## CUSTO DE UM FUNCIONARIO NO CARGO

Referencia do cargo	A
Valor da referencia	1.683,09

VENCIMENTOS E ENCARGOS			TOTAL NO ANO
Salario	1.683,09		
Adicional INSALUBRIDADE	0,00		
<b>Remuneração total (sal+adic.)</b>	<b>1.683,09</b>	mensais	<b>23.563,26</b>
FGTS	134,65		
INSS Patronal (20%)	336,62		
Aliq. RATxFAP(3,22)	54,20		
<b>total encargos</b>	<b>525,46</b>	mensais	<b>7.356,45</b>
<b>TOTAL BRUTO (remuneração+encargos)</b>	<b>2.208,55</b>	mensais	<b>30.919,71</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.891,64</b>	mensais	<b>30.919,71</b>
--------------------	-----------------	---------	------------------

número de funcionarios			
1	<b>3.891,64</b>	mensais	<b>30.919,71</b>

